



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (CAE) FRANCA-2024

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se no formato presencial os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE na Secretaria Municipal de Educação, sala dos conselhos – 4º andar, quando estiveram presentes os seguintes conselheiros: Hernandes Sebastião Neves Junior, Cleibe Ribeiro da Silva, Danielle Marques de Oliveira, Juliana Cunha de Melo França, Donizete Augusto Barros, Vania Lucia Pita Vianna, Juliana Gonçalves Cintra, Raquel Gonçalves Vieira. Conselheiros ausentes com justificativa: Fátima Aparecida Blanco de Sousa, Dionísio Vieira Neto, Suelem Rodrigues de Faria Ramos, Juliano Vaz Lemes, Elaine Cristina Rocha. Visitantes: Janaina Aparecida Andrade Paranhos (Chefe da Seção de Merenda Escolar) e Cleunice Ramos Domingos Bernardes (Nutricionista - RT). O Vice-Presidente do Conselho, Sr. Hernandes agradeceu a presença de todos e inicia a reunião explicando que para a condução da reunião realizou algumas anotações para apresentar a todos e que em alguns momentos faria a leitura destas anotações, pois elas seriam transcritas na Ata e em seguida fez a leitura do ofício de convocação com as pautas a serem abordadas. Ato contínuo, Hernandes solicita ao conselheiro Cleibe que faça a leitura da Ata da Sexta Reunião Ordinária de 2024 sendo aprovada por todo colegiado presente. Em seguida o Sr. Hernandes explica que a Sra. Rejane realizou em conformidade a Legislação a sua desincompatibilização, porém não fez nenhuma documentação de transição e não passou os Usuários e Senhas dos e-mails do CAE ao vice-presidente, sendo que já foi organizado com o segundo secretário Sr. Cleibe, conselheiro com acesso, que deverá encaminhar os documentos ao endereço por ele indicado. O conselheiro Cleibe sugere a Hernandes que seja solicitado o acesso à lista de distribuição cae@franca.sp.gov.br não só para ele, mas para todos os servidores que possuem e-mail institucional da prefeitura que fazem parte do conselho. Hernandes explica que vai respeitar o formato acordado com Rejane, pois o período de afastamento será de apenas 3 meses. O Conselheiro Cleibe informa ao colegiado que a Sra. Elaine Rocha também enviou sua solicitação de desincompatibilização dentro do prazo exigido pela Legislação. Em seguida o Sr. Hernandes realiza a leitura do Informe CAE nº 10/2024 e após, informa aos membros do conselho que irá questionar a Entidade Executora se tais procedimentos já foram realizados. Ato contínuo Hernandes faz a leitura do Ofício nº. 379/2024 – GAB/SME em resposta ao ofício CAE-023/2024 sobre a má qualidade do feijão. Hernandes sugere ao colegiado solicitar mais informações na Controladoria Geral do Município no final de agosto sobre quais punições aplicadas a esse fornecedor, sendo aprovada pelo colegiado tal sugestão. Após Hernandes faz a leitura do Ofício nº. 378/2024 – GAB/SME em resposta ao ofício CAE-024/2024 sobre informações para aquisição de gêneros alimentícios via Agricultura Familiar. Hernandes sugere solicitar à Entidade Executora quais foram os itens comprados dentro do especificado na resposta. O conselheiro Cleibe explica que o Ofício CAE-024/2024 foi direcionado ao prefeito municipal, pois na opinião do CAE, o prefeito é quem deve ser provocado a tomar iniciativa de incentivo aos agricultores familiares locais, fazendo valer o propósito real da lei nº 11.947, de 16/6/2009, desenvolvendo a agricultura local, eliminando os atravessadores, o que não acontece hoje, onde as grandes Cooperativas acabam utilizando das DAPs Físicas dos agricultores e muitas das vezes esses agricultores não são beneficiados com os resultados dessas vendas via esse processo de aquisição sem licitação. Cleibe disse que a prefeitura deve auxiliar os

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125 -
FRANCA / SP

fone (016) 3711.9218 E-mail: cae@franca.sp.gov.br - cae@francasp@gmail.com



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

47 pequenos agricultores locais na questão de organização administrativa de associações,
48 produção, distribuição, etc, através de parcerias com as Secretarias de Desenvolvimento,
49 Agricultura, Emater e outros órgãos. Hernandez faz também a leitura da resposta do Ofício
50 nº. 374/2024 – GAB/SME sobre a solicitação de cópias dos comprovantes de entrega da
51 nota fiscal nº 1406/2023 empenho 14712/2023. Hernandez sugere ao colegiado solicitar
52 uma orientação ao FNDE quanto ao não envio de tais comprovantes por parte da Entidade
53 Executora sobre essas possíveis irregularidades no pagamento dessa nota fiscal, sendo
54 aprovada essa sugestão por todos conselheiros presentes. O conselheiro Cleibe solicita
55 também que seja solicitado orientação ao FNDE quanto ao não envio dos documentos
56 referentes ao pagamento das notas fiscais do ano de 2023 do fornecedor Octávio Alves
57 Ferreira, que estava impedido de contratar com a prefeitura desde 02 de maio de 2023 e
58 continuou fornecendo até final de junho 2023. Logo após Hernandez faz a leitura do ofício
59 CAE-030/2024 sobre a falta de banana no cardápio e punição ao fornecedor por
60 descumprimento contratual. Em seguida Hernandez explica ao colegiado a proposta das
61 visitas nas escolas em agosto, e que além da atribuição do CAE essas visitas, é também
62 atender a uma solicitação do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE, quanto
63 aos relatórios de visitas dos municípios que a Rede Estadual é conveniada e gerida pelo
64 município. Sendo apresentada a possibilidade de visitas para observar a Execução do
65 Cardápio, conforme trazido questionamentos em reuniões anteriores pelo Conselheiro
66 Dionísio. Também disse que realizará a solicitação de transporte a Entidade Executora e
67 apresentou a sugestão de algumas datas, sendo deliberado o pedido para os dias 19 e
68 22/08/2024. O conselheiro Cleibe pede a palavra para relatar sobre a visita que ele fez no dia
69 30/07/2024 na EMEB Izaura Cunha Nunes. O conselheiro relata que havia combinado com
70 o conselheiro Dionísio, mas que o mesmo havia passado mal e não pode comparecer na
71 visita marcada, portanto ele teve que realizar a visita sozinho. Cleibe cita que chegou na
72 escola às 08:00 hs e que foi recebido pela coordenadora da escola pois a diretora não
73 havia chegado na escola ainda. Cleibe cita que houve trocas de produtos servidos no
74 cardápio no dia 29/07 e 30/07 devido à não entrega dos produtos no tempo hábil para
75 execução dos mesmos. Janaina cita que não foi repassado à Seção de Merenda nenhuma
76 falta de produto por parte da escola. Cleibe disse que foi encontrado dois potes de
77 margarina e 5 kg de sal vencidos desde março e que a merendeira citou que o produto
78 poderia ter sido entregue vencido. Cleibe cita também que as mercadorias estavam mal
79 armazenadas, pois havia produtos com carunchos armazenados junto dos demais
80 estocáveis. Cleibe relata que a estrutura da cozinha e da despensa é muito boa, mas que
81 está faltando mais fiscalização por parte da Seção de Merenda na escola. Cleibe disse que
82 ainda não fez o relatório da visita e que irá fazer e encaminhar cópia ao CAE e a Seção de
83 Merenda. Cleibe disse que questionou a diretora sobre uma denúncia sobre os alunos
84 estarem tendo que levar alimentos de casa, onde a mesma respondeu que existia um
85 projeto chamado “lanchinho comunitário” e que a Secretaria Municipal de Educação estava
86 sabendo. Cleunice disse que fez uma alteração com relação a salada e oferta da fruta nos
87 cardápios, onde fica autorizado às merendeiras mediante justificativa a trocar os produtos
88 durante a semana devido a problemas na entrega ou ao grau de maturação dos produtos,
89 tendo a concordância do colegiado presente. A conselheira Juliana Gonçalves cita que na
90 opinião dela a entrega dos pães deveria ser realizada em unidades e também em kgs,
91 respeitando a legislação do direito do consumidor, pois os pesos unitários nem sempre são
92 os que consta na especificação do edital, gerando prejuízo ao município, Cleibe cita que
93 poderá ser solicitado essa alteração no próximo edital de licitação. Cleibe questiona sobre

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125 -

FRANCA / SP

fone (016) 3711.9218 E-mail: cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

94 a diferença de preços pagos no contrato anterior para fornecimento de pães onde os
95 preços da cota reservada estava diferente dos preços da cota principal, mesmo sendo o
96 mesmo fornecedor e mesmo produto. Janaina disse que foi passado para COPEL esse
97 levantamento das divergências entre cota principal e reservada e que existe um processo
98 administrativo aberto para restituição desses valores pagos a mais. Ao término das
99 ponderações dos temas pertinentes do encontro o Sr. Hernandes solicitou a conselheira
100 Sra. Juliana Cunha que entregasse alguns documentos a Sra. Maria Lucia para que os
101 mesmos fossem postados no Portal da Prefeitura. Sem mais nada a tratar o vice-presidente
102 encerrou a reunião.

Cleide Ribeiro da Silva

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125 -
FRANCA / SP

fone (016) 3711.9218 E-mail: cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com



CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

LISTA DE PRESENÇA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA 2024
REALIZADA DIA 31/07/2024

CONSELHEIROS	
NOME	ASSINATURA
Cleibe Ribeiro da Silva	
Sônia Lúcia P. da Silveira	
Juliana Cunha de Melo Frange	
Danielle Rangel de Oliveira	
Denize Augusto de Barros	
HERNANDEZ SEBASTIÃO NEVES JÚNIOR	
Juliana Flávia Gonçalves	
Rogel Gonçalves Pereira	

CONVIDADOS OU VISITANTES	
NOME	ASSINATURA
Glúcia Ramos Domingos Benardes	
Janaína B. de Andrade Paranhos	